



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
AUTARQUIA FEDERAL CRIADA PELO DECRETO-LEI Nº. 245, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967.
CAMPUS REALENGO I
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Setor de Contratos



TERMO ADITIVO Nº 02/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O COLÉGIO PEDRO II - CAMPUS REALENGO I E A EMPRESA ANGEL'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI.

O **CAMPUS REALENGO I DO COLÉGIO PEDRO II**, com sede na Bernardo de Vasconcelos, 941 - Realengo na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 21710-261, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.414.284/0003-74, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor(a) Geral **Eliza Lobato Melo Torres** nomeada pela Portaria nº 3.743, de 1º de dezembro de 2017, publicada no D.O.U. de 04 de dezembro de 2017, portador da matrícula funcional nº 1674044, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ANGEL'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.372.304/0001-78 sediado(a) na Rua Vieira Ferreira, nº 143, em Bonsucesso, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21040-290, representado pelo sócio, Sr. **José Mariano de Ávila Netto Guterres**, conforme 18ª alteração contratual e consolidação contratual do ato constitutivo da empresa, José Mariano de Ávila Netto Guterres, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23784.000191/2023-30 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 08/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **01/12/2024 a 01/12/2025**, nos termos do Art. 57, II da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
AUTARQUIA FEDERAL CRIADA PELO DECRETO-LEI Nº. 245, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967.
CAMPUS REALENGO I
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Setor de Contratos



2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 24.153,80** (vinte e quatro mil cento e cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 289.845,60** (duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR ESTIMADO POR POSTO [A]	VALOR ESTIMADO MENSAL POR SERVIÇO [B] = [A] * [D]	VALOR UNITÁRIO ANUAL POR POSTO [C] = [A]	QUANTIDADE TOTAL DE POSTOS [D]	VALOR TOTAL ANUAL POR POSTO [E] = [C] * [D]
1	Serviço de Vigilância Armada Noturna, de Segunda-feira a domingo, das 19h às 07h, na escala 12x36h.	R\$ 12.076,90	R\$ 24.153,80	R\$ 144.922,80	2	R\$ 289.845,60
Valor Total do contrato CAMPUS REALENGO I						R\$ 289.845,60

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RESILIÇÃO

3.1 A CONTRATANTE, por motivos de conveniência da Administração, poderá promover a rescisão do presente contrato, após finalização de procedimento licitatório para o mesmo serviço, mediante aviso formal de no mínimo 30 (trinta) dias antes da Rescisão, sem que gere qualquer tipo de indenização em prol do CONTRATADO.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO DIREITO À REPACTUAÇÃO

4.1 Encontra-se resguardado o direito da CONTRATADA à repactuação do valor consignado neste Termo Aditivo, solicitado anteriormente à assinatura deste, conforme cláusula sexta do Contrato 08/2023, desde que obedecidos os requisitos específicos para aprovação do mesmo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 155626/15201;

Fonte de Recursos: 100;

Programa de Trabalho: 230438;

Natureza de Despesa: 339037.00.

Plano interno: B20RIF01VIN.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
AUTARQUIA FEDERAL CRIADA PELO DECRETO-LEI Nº. 245, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967.
CAMPUS REALENGO I
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Setor de Contratos



Nota de empenho: 2024NE133.

5.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. CLÁUSULA SEXTA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIZA LOBATO MELO TORRES
Data: 06/11/2024 13:19:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELIZA LOBATO MELO TORRES
DIRETORA-GERAL
CAMPUS REALENGO I
COLÉGIO PEDRO II

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE MARIANO DE AVILA NETTO GUTERRES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

JOSÉ MARIANO DE ÁVILA NETTO GUTERRES
ANGEL'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI.

Documento assinado digitalmente
gov.br THIAGO AMORIM MIRANDA
Data: 06/11/2024 17:28:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA
CAMPUS REALENGO I

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ ANTONIO BARBOSA
Data: 04/11/2024 17:18:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA
ANGEL'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI.

ANEXO VII - D

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo:	23040.000256/2021-89
Licitação Nº:	03/2021

Dia: 15/3/2024 às 10:00 horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	15/3/2024
B	Município/UF	Rio de Janeiro/RJ
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2024
D	Número de Meses de execução contratual	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Prestação de serviços de Vigilância Armada, ostensiva, preventiva e contínua, com o fornecimento de mão de obra, equipamentos de proteção individual (EPI's) e ferramentais necessários à execução dos serviços	Posto de Serviço	2

1. MÓDULOS

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Posto de Vigilância 12x36 horas noturnas armada de 2a feira à domingo, inclusive feriados - Rio de Janeiro/RJ
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.829,20
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilância
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será claculada considerando o **valor mensal** do empregado

MÓDULO 1 : Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.829,20
B	Adicional de periculosidade	R\$ 548,76
C	Adicional de insalubridade	R\$ 0,00
D	Adicional noturno	R\$ 226,99
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ 32,43
F	Outros (especificar)	R\$ 0,00
Total		R\$ 2.637,38

Nota 1: O módulo 1 refere-se ao **valor mensal devido ao empregado** pela prestação do serviço no período de 12 meses

MÓDULO 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, férias e Adicional de Férias**

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 219,69
B	Adicional de Férias	3,025%	R\$ 79,78
Total		11,36%	R\$ 299,47

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias

Nota 2: O adicional de férias contido no submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta **rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.**

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 587,37
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 73,42
C	SAT (Seguro acidente do trabalho)	1,50%	R\$ 44,05
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 44,05
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 29,37
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 17,62
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,87
H	FGTS	8,00%	R\$ 234,95
Total		35,30%	R\$ 1.036,71

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1% para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 21,05
B	Auxílio Refeição/Alimentação	R\$ 439,02
C	Assistência médica e familiar	R\$ 0,00
D	Cláusula Sexta da CCT = R\$ 16,73 - 20% do PAT	R\$ 13,38
E	Auxílio creche	R\$ 0,00
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 18,28
G	Ajuda de Custos Sindicato Laboral (Cláusula Décima da CCT)	R\$ 29,66
	Total	R\$ 521,39

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 299,47
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.036,71
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 521,39
	Total	R\$ 1.857,58

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,042%	R\$ 1,11
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,00%	R\$ 0,09
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,19%	R\$ 5,01
D	Aviso Prévio trabalhado	0,194%	R\$ 7,71
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,07%	R\$ 1,85
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,81%	R\$ 100,48
	Total	4,31%	R\$ 116,25

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	9,075%	R\$ 324,39
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	0,00%	R\$ 0,00
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,00%	R\$ 0,00
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de trabalho	0,00%	R\$ 0,00
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ 0,00
	Subtotal	9,08%	R\$ 324,39
F	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	0,00%	R\$ 0,00
	Total	9,08%	R\$ 324,39

Submódulo 4.2 – Substituto na Intra jornada

4.2	Substituto na Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 273,51
Total		R\$ 273,51

Quadro Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 324,39
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ 273,51
Total		R\$ 597,89

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 87,85
B	Materiais	R\$ 0,00
C	Equipamentos	R\$ 10,75
D	Outros (especificar)	R\$ 0,00
Total		R\$ 98,60

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,20%	R\$ 116,76
B	Lucro	1,69%	R\$ 91,67
C	Tributos	8,65%	
	C.1. Tributos Federais		
	PIS	0,65%	R\$ 39,25
	COFINS	3,00%	R\$ 181,15
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
	C.3. Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	R\$ 301,92
Total			R\$ 730,76

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2- QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.637,38
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.857,58
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 116,25
D	Módulo 4 – Provisão para Reposição do Profissional Ausente	R\$ 597,89
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 98,60
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 5.307,70
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 730,76
	Valor Total por Empregado	R\$ 6.038,45

3- QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviços (A)		Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C.)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
I	Posto de Vigilância 12x36 horas noturnas armada de 2a feira à domingo, inclusive feriados - Rio de Janeiro/RJ	R\$ 6.038,45	2	R\$ 12.076,90	2	R\$ 24.153,80
II	Discriminar	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ 0,00
N	Discriminar	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ 0,00
Valor Mensal dos Serviços (I + II + N)						R\$ 24.153,80

4- QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
DESCRIÇÃO		VALOR (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida *	R\$ 12.076,90
B	Valor Mensal do Serviço	R\$ 24.153,80
C	(Valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato)	R\$ 289.845,60

Nota: Informar o valor da unidade de medida por tipo de posto

Ministério da Educação

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024 - UASG 152005

Nº Processo: 23121000850202412. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s), com experiência comprovada, para a prestação de serviços em organização de eventos diversos para o Departamento de Educação Básica (DEBASI) do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) no ano letivo de 2024, conforme planilhas encontradas no ETP, de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 08/11/2024 das 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Das Laranjeiras 232, Laranjeiras - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/152005-5-90016-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 08/11/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/11/2024 às 10h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

OSEAS COSTA OLIVEIRA NETO

Assistente em Administração

(SIASGnet - 07/11/2024) 152005-00001-2024NE800004

COLÉGIO PEDRO II

AVISO DE ANULAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 90001/2024

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23776000230202489 . Objeto: Execução da obra de reforma das instalações elétricas, excluindo a subestação elétrica, do campus Humaitá II do Colégio Pedro II, incluindo serviços de elaboração de projeto as built, remoção da instalação antiga (ex.: cabeamento, quadros, luminárias), execução de instalação elétrica aparente (ex: eletrocalhas, eletrodutos, pontos de tomada diversos, quadros e luminárias), execução de serviços de intervenção civil (furo em laje/alvenaria, recomposição de piso, etc.

CARLOS ROCHA BARBOSA FILHO

Agente de Contratação'

(SIDECE - 07/11/2024) 153167-00001-2024NE000001

CAMPUS HUMAITÁ I

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 155624

Número do Contrato: 3/2021.
Nº Processo: 23775.000121/2021-29.
Pregão. Nº 2/2021. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS HUMAITA I. Contratado: 19.088.605/0001-04 - MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contratofirmado entre as partes em 11/11/2021, nos termos previstos em sua cláusula segunda. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato 03/2021 pelo prazo de 12(doze) meses, vigorando de 11/11/2024 até 11/11/2025.. Vigência: 11/11/2024 a 11/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 86.561,52. Data de Assinatura: 05/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/11/2024).

CAMPUS REALENGO I

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 155626

Número do Contrato: 9/2022.
Nº Processo: 23784.000481/2022-01.
Pregão. Nº 6/2022. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS REALENGO I. Contratado: 17.695.001/0001-09 - TAPEVAS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 09/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/11/2024 a 23/11/2025, nos termos do art. 57, II da lei n.º 8.666, de 1993. Repactuar os valores do contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na convenção coletiva de trabalho nº RJ 001023/2024.. Vigência: 23/11/2024 a 23/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 285.168,00. Data de Assinatura: 06/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/11/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 155626

Número do Contrato: 8/2023.
Nº Processo: 23784.000191/2023-30.
Dispensa. Nº 9/2023. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS REALENGO I. Contratado: 03.372.304/0001-78 - ANGEL'S SEGURANCA E VIGILANCIA - EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 08/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/12/2024 a 01/12/2025, nos termos do art. 57, II da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 01/12/2024 a 01/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 289.845,60. Data de Assinatura: 06/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/11/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 155626

Número do Contrato: 9/2023.
Nº Processo: 23784.000221/2023-16.
Dispensa. Nº 10/2023. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS REALENGO I. Contratado: 03.372.304/0001-78 - ANGEL'S SEGURANCA E VIGILANCIA - EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 09/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/12/2024 a 01/12/2025, nos termos do art. 57, II da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 01/12/2024 a 01/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 144.922,80. Data de Assinatura: 06/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/11/2024).

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 612/2024 - UASG 153173

Nº Processo: 23034.009368/2023-46.
Inexigibilidade Nº 90279/2024. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO.
Contratado: 24.906.342/0001-33 - IBEP SISTEMAS DE ENSINO LTDA.. Objeto: Aquisição de obras literárias destinadas aos estudantes e professores da educação infantil, das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do distrito federal e das instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o poder público, no âmbito do programa nacional do livro e do material didático - pnld 2022 - educação infantil, objeto(s) 2.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 17/10/2024 a 12/10/2025. Valor Total: R\$ 160.169,99. Data de Assinatura: 17/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 07/11/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 976/2024 - UASG 153173

Nº Processo: 23034.008409/2023-87.
Inexigibilidade Nº 90206/2024. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO.
Contratado: 19.717.260/0001-00 - ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. Objeto: Aquisição de obras literárias destinadas aos estudantes e professores da educação infantil, das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do distrito federal e das instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o poder público, no âmbito do programa nacional do livro e do material didático - pnld 2022 - educação infantil, objeto(s) 2.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 07/11/2024 a 02/11/2025. Valor Total: R\$ 171.365,86. Data de Assinatura: 07/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 07/11/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 863/2024 - UASG 153173

Nº Processo: 23034.007509/2023-96.
Inexigibilidade Nº 90420/2024. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO.
Contratado: 01.454.764/0001-10 - PEGASUS SERVICOS EDITORIAIS LTDA. Objeto: Aquisição de obras literárias destinadas aos estudantes e professores da educação infantil, das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do distrito federal e das instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o poder público, no âmbito do programa nacional do livro e do material didático - pnld 2022 - educação infantil, objeto(s) 2.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 07/11/2024 a 02/11/2025. Valor Total: R\$ 134.575,58. Data de Assinatura: 07/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 07/11/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 946/2024 - UASG 153173

Nº Processo: 23034.010985/2024-75.
Inexigibilidade Nº 90544/2024. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO.
Contratado: 05.665.954/0001-37 - EDITORA DA PONTE SOLUCOES EM EDUCACAO LTDA. Objeto: Aquisição de obras didáticas por áreas do conhecimento e obras didáticas específicas, âmbito do programa nacional do livro e do material didático - pnld 2021 ensino médio, objeto 2, 3ª reposição.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 07/11/2024 a 02/11/2025. Valor Total: R\$ 387.814,70. Data de Assinatura: 07/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 07/11/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 642/2024 - UASG 153173

Nº Processo: 23034.008212/2023-48.
Inexigibilidade Nº 90496/2024. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO.
Contratado: 18.835.479/0001-41 - CAIXOTE EDITORA, COMERCIO DE LIVROS E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. Objeto: Aquisição de obras literárias destinadas aos estudantes e professores da educação infantil, das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do distrito federal e das instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o poder público, no âmbito do programa nacional do livro e do material didático - pnld 2022 - educação infantil, objeto(s) 2.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 07/11/2024 a 02/11/2025. Valor Total: R\$ 157.774,92. Data de Assinatura: 07/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 07/11/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 845/2024 - UASG 153173

Nº Processo: 23034.008126/2023-35.
Inexigibilidade Nº 90450/2024. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO.
Contratado: 11.192.669/0001-49 - MGE - DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. Objeto: Aquisição de obras literárias destinadas aos estudantes e professores da educação infantil, das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do distrito federal e das instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o poder público, no âmbito do programa nacional do livro e do material didático - pnld 2022 - educação infantil, objeto(s) 2.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 07/11/2024 a 02/11/2025. Valor Total: R\$ 155.402,77. Data de Assinatura: 07/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 07/11/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 851/2024 - UASG 153173

Nº Processo: 23034.009614/2023-60.
Inexigibilidade Nº 90280/2024. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO.
Contratado: 12.123.275/0001-00 - NOVO SER EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de obras literárias destinadas aos estudantes e professores da educação infantil, das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do distrito federal e das instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o poder público, no âmbito do programa nacional do livro e do material didático - pnld 2022 - educação infantil, objeto(s) 2.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 07/11/2024 a 02/11/2025. Valor Total: R\$ 109.254,16. Data de Assinatura: 07/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 07/11/2024).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302024110800034

34

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.